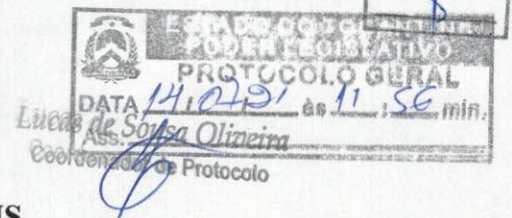




**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**



Ofício nº 867 - P


Palmas, 13 de julho de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
JOAQUIM MARTINS PINHEIRO FILHO
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Pedro Afonso
Rua Getúlio Vargas nº 400
CEP: 77.710-000 – Pedro Afonso/TO

Prezado Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência o inteiro teor do Decreto Legislativo nº 298, que segue anexo, aprovado pelo Plenário desta Casa de Leis em Sessão Extraordinária do dia 13 de julho de 2021.

Atenciosamente,


Deputado **ANTÔNIO ANDRADE**
Presidente